



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

TERÇA, 05 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO 122/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE .....	2
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº27/2022 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO FME Nº 022/2022 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO FME Nº 019/2022 .....	2
DECRETO Nº024/2022 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE .....	3
TERMO DE ADITAMENTO FMAS Nº003/2022 .....	3
TERMO DE ADITAMENTO PMA Nº 009/2022 .....	4
TERMO DE ADITAMENTO FMS Nº003/2022 .....	4
TERMO DE ADITAMENTO FME Nº003/2022 .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1222022>

**PREFEITURA MUNICIPAL****DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE**

A ORDENADORA DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Pelo presente termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE de licitação, a vista o termo de INEXIGIBILIDADE de licitação, amparo legalmente no Art. 25, Inciso, III da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista Contratação de show gospel em comemoração ao dia do evangélico no município de Araguaã - TO, Venho RATIFICAR a presente INEXIGIBILIDADE. Ficando assim Adjudicado a Favor: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA - ME, CNPJ: 32.372.827/0001-12, localizada na Quadra 1104 SUL, ALAMEDA 13, N.º 42, CEP: 77.024-044, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS -TO, neste ato representado por seu sócio: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA, CPF: 763.079.052-04, NA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DAVI SACER. TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais ). CONSIDERANDO, as necessidades deste Órgão;

DETERMINO: Para que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis a contratação acima citada, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

ARAGUANÃ 05 DE ABRIL DE 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ nº44.519.271/0001-23

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022

DISPENSA PMA Nº17/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 25.063.892/0001-09.

CONTRATADO: CASSIO FERREIRA DOS SANTOS; CPF:031.192.181-82, RUA 07 DE SETEMBRO Nº301 BAIRRO CENTRO; XAMBIOÁ-TO CEP:77880000,

Objeto: Contratação de serviços de profissional médico veterinário para atuar na fiscalização do S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal) da Prefeitura Municipal De Araguaã Tocantins.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$13.5000,00(treze mil e quinhentos reais).

ASSINAM ESTE CONTRATO: GISLANA CAMPOS SILVA E CASSIO FERREIRA DOS SANTOS; CPF:031.192.181-82, RUA 07 DE SETEMBRO Nº301 BAIRRO CENTRO; XAMBIOÁ-TO CEP:77880000,

VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 31/12/2022.

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

**EXTRATO DE CONTRATO**

C O N T R A T O Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022

DISPENSA Nº 019/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 34.801.298/0001-50.

CONTRATADO: LUCAS SOARES COELHO COIMBRA 70360699103; CNPJ:45.535.670/0001-40; RUA 17, CASA RESIDENCIAL; CENTRO; ARAGUANÃ-TO.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de REPAROS E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NEUZA ALVES DA SILVA Conforme Memorial descritivo.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS).

ASSINAM ESTE CONTRATO: ELTANIA LIMA DE FREITAS E LUCAS SOARES COELHO COIMBRA 70360699103; CNPJ:45.535.670/0001-40; RUA 17, CASA RESIDENCIAL; CENTRO; ARAGUANÃ-TO.

VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 31/04/2022.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

GESTORA DO FME

**EXTRATO DE CONTRATO**

C O N T R A T O FME Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº307/2022

DISPENSA FME Nº 018/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 34.801.298/0001-50.

CONTRATADO: CLARO S/A, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 40.432.544/0001-47, COM SEDE NA RUA HENRI DUNANT, N° 780, TORRE A E TORRE B, SANTO AMARO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz ilimitado com Chips e Aparelhos em comodato com prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$10.717,20(dez mil e setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

ASSINAM ESTE CONTRATO: ELTANIA LIMA DE FREITAS E CLARO S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 40.432.544/0001-47;

VIGÊNCIA: 23/03/2022 a 23/03/2023.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

GESTORA MUL. DE EDUCAÇÃO

#### DECRETO Nº 024/2022 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em comemoração ao dia do evangélico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui feriado instituído por lei complementar nº027/2017 instituindo o dia dos evangélicos no Município de Araguaã;

CONSIDERANDO que este feriado será comemorado na ultima sexta feira do mês de junho de cada ano;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório : Contratação de show gospel com Cantor DAVI SACER em comemoração ao dia do Evangélico no município de Araguaã - TO,, por meio da empresa: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA - ME, CNPJ: 32.372.827/0001-12, localizada na Quadra 1104 SUL, ALAMEDA 13, N° 42, CEP: 77.024-044, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS -TO, neste ato representado por seu sócio: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA, CPF: 763.079.052-04.

Art. 2º- o show realizado será do artista Davi Sacer

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 05 DE ABRIL DE 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

#### TERMO DE ADITAMENTO FMAS Nº003/2022

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado O Fundo Municipal de assistência social de Araguaã-TO, e do outro lado SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100. CONTRATO FMAS Nº004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº073/2022

DISPENSA Nº 003/2022

O FUNDO MUNICIPIAL DE ASSISTENCIA SICIAL DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.12.881.773/0001-03, estabelecida na Avenida Araguaia s/n Araguaã-TO, representa da neste ato pela Sr. LAIS AMANDA MOREIRA DE SA , brasileira, RG° 980.237SSP/TO, CPF n.º 028.645.211-13 , domiciliada na Av. Aureliano Ribeiro s/n centro Araguaã-To denominado contratante doravante denominado CONTRATANTES, e de outro lado, SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100, CNPJ: 39.953.782/0001-19, AV. AURELIANO RIBEIRO, S/N- CENTRO CEP 77.855-000 ARAGUANÃ-TO, doravante denominaste CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente aditamento de contrato de, que será regido pelo artigo 57 da Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

#### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1- O presente aditamento tem como objetivo o acréscimo de ate 25% dos serviços.

1.2 DO OBJETO: Contratação de assessoria especializada em suporte técnico de (TI), nos equipamentos de informática, computadores servidores de rede e software no prédio da Prefeitura e demais secretarias, conforme especificações mínimas detalhadas no termo de Referência.

#### 2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - Acrescenta- se o valor na CLAUSULA TERCEIRA, com o valor global de R\$ 1.678,50 (hum mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) que será diluído nas parcelas.

#### 3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 31 de março de 2022.

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100

CNPJ: 39.953.782/0001-19

CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO PMA Nº 009/2022

CONTRATO Nº011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2022

DISPENSA Nº007/2022

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado A Prefeitura Municipal de Araguaã-TO, e do outro lado SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº25.063.892/0001-09, estabelecida na rua Araguaia s/n Araguaã-TO, representada neste ato pelo Sraº GISLANA CAMPOS SILVA, brasileira, solteira CPF 026.616.231-24 E RG 4620275 DGPC - GO, domiciliada na Rua Rio Lontra nº. 125 centro Araguaã-To, denominado contratante doravante denominado CONTRATANTES, e de outro lado, SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100, CNPJ: 39.953.782/0001-19, AV. AURELIANO RIBEIRO, S/N- CENTRO CEP 77.855-000 ARAGUANÃ-TO, doravante denominaste CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente aditamento de contrato de, que será regido pelo artigo 57 da Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.1- O presente aditamento tem como objetivo o acréscimo de ate 25% dos serviços.

1.2 DO OBJETO: Contratação de assessoria especializada em suporte técnico de (TI), nos equipamentos de informática, computadores servidores de rede e software no prédio da Prefeitura e demais secretarias, conforme especificações mínimas detalhadas no termo de Referência.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - Acrescenta- se 25% Acrescenta- se na CLAUSULA TERCEIRA, com o valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) que será diluído nas parcelas..

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ARAGUANÃ-TO 31 DE MARÇO DE 2022

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE

CONTRATANTE

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100,

CNPJ: 39.953.782/0001-19

CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO FMS Nº003/2022

CONTRATO Nº 0069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:015/2022

DISPENSA Nº 005/2022

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado O Fundo Municipal de saúde de Araguaã-TO, e do outro lado SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100.

O FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.12.035.302/0001-84, estabelecida na Avenida Aureliano ribeiro s/n Araguana-TO, representa da neste ato pelo Sr. LUCAS GOMES LIMA , brasileiro, solteiro, RG nº. 1064682 SSP/TO e CPF nº. 048.313.531-35, domiciliada na rua santa helena, setor alvina dias s/n Araguaã-To denominado contratante doravante denominado CONTRATANTES, e de outro lado, SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100, CNPJ: 39.953.782/0001-19, AV. AURELIANO RIBEIRO, S/N- CENTRO CEP 77.855-000 ARAGUANÃ-TO, doravante denominaste CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente aditamento de contrato de, que será regido pelo artigo 57 da Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - O presente aditamento tem como objetivo o reajuste de preço conforme comunicado em anexo.

1.1- O presente aditamento tem como objetivo o acréscimo de ate 25% dos serviços.

1.2 DO OBJETO: Contratação de assessoria especializada em suporte técnico de (TI), nos equipamentos de informática, computadores servidores de rede e software no prédio da Prefeitura e demais secretarias, conforme especificações mínimas detalhadas no termo de Referência.

## 2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - Acrescenta- se o valor na CLAUSULA TERCEIRA, com o valor global de R\$ 1.678,50 (hum mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) que será diluído nas parcelas.

## 3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 31 de março de 2022

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100,

CNPJ: 39.953.782/0001-19

CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO FME N°003/2022

CONTRATO N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°072/2022

DISPENSA N° 006/2022

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado O Fundo Municipal de educação de Araguaã-TO, e do outro lado SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100, CNPJ: 39.953.782/0001-19.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.34.881.298/0001-50, estabelecida na Rua do contorno s/n Araguana-TO, representa da neste ato pela Sr. ELTANIA LIMA DE FREITAS, brasileira, RG nº. 1378846 SSP/PA e CPF nº. 908.662.791-00, domiciliada na Rua 11, nº20, setor carmelita, s/n centro Araguaã-To denominado contratante doravante denominado CONTRATANTES, e de outro lado, SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100, CNPJ: 39.953.782/0001-19, AV.

AURELIANO RIBEIRO, S/N- CENTRO CEP 77.855-000 ARAGUANÃ-TO, doravante denominaste CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente aditamento de contrato de, que será regido pelo artigo 57 da Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

## 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - O presente aditamento tem como objetivo o reajuste de preço conforme comunicado em anexo.

1.1- O presente aditamento tem como objetivo o acréscimo de 25% dos serviços.

1.2 DO OBJETO: Contratação de assessoria especializada em suporte técnico de (TI), nos equipamentos de informática, computadores servidores de rede e software no prédio da Prefeitura e demais secretarias, conforme especificações mínimas detalhadas no termo de Referência.

## 2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - Acrescenta- se o valor na CLAUSULA TERCEIRA, com o valor global de R\$ 1.678,50 (hum mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) que será diluído nas parcelas.

## 3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 31 de março de 2022.

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100,

CNPJ: 39.953.782/0001-19

CONTRATADO

### Estado do Tocantins

### Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/N° - Araguaã-TO / CEP: 77855-000

### Max Nylton Barbosa da Silva

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

### Coordenação do Diário Oficial Eletrônico





Edição Cod.1222022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil